PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o estabelecido na Portaria do Ministério da Economia nº 430, de 30 de dezembro de 2020, publicado no DOU n.º 250, S. 1, P. 39, em 31/12/2020.

considerando as decisões proferidas na 243 ª Reunião de Diretoria Executiva do CFMV realizada nos dias 12/01/2021 e 14/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2021, no âmbito do Conselho Federal de Medicina Veterinária, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I- 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

II- 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III- 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

IV- 2 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

V- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VI- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VII- 3 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

VIII- 4 de junho, recesso (ponto facultativo);

IX- 6 de setembro, recesso (ponto facultativo);

X- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI- 11 de outubro, recesso (ponto facultativo)

XII- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIII- 1º de novembro, recesso (ponto facultativo);

XIV- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XV- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVI- 23 a 24 de dezembro, recesso coletivo (ponto facultativo);

XVII- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e

XVIII- 27 a 31 de dezembro, recesso coletivo (ponto facultativo);

Parágrafo único. Nas datas de ponto facultativo, caberá às chefias e responsáveis de cada unidade preservar o funcionamento dos serviços essenciais, ações e prazos afetos às respectivas áreas e ao CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA:03827275768

Digitally signed by FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA:03827275768
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA:03827275768
Date: 2021.01.25 16:40:43 -03'00'

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012